

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTRARIA CDTN Nº 39/2025
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000261/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **13/2022/CDTN/DIGEA**, durante o período de vigência do mesmo, firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia elétrica para manutenção preventiva, corretiva, atendimentos de emergência e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, para a rede aérea e as 14 (quatorze) subestações de média tensão (13,8kV) da CNEN/CDTN.

I. Gestor do Contrato:

Alexandre Henrique Oliveira

Matrícula: 00731-0

II. Gestor Substituto:

Leandro Labarrere de Souza

Matrícula: 00730-2

III. Fiscal Técnico:

Leandro Labarrere de Souza

Matrícula: 00730-2

IV. Fiscal Técnico Substituto:

João Cantarutti

Matrícula: 00737-7

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN nº 95/2022, de 18/11/2022 (SEI nº 1714785).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 26/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2835406** e o código CRC **518ECF46**.